



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 4/2023 - DE/DG/CNAT/RE/IFRN

26 de junho de 2023

**VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 36/2023-PROEN/IFRN**

**REINGRESSO**

**– 2º SEMESTRE DE 2023 –**

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 666/2020-Reitoria/IFRN, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo para Reingresso, com ingresso no segundo semestre letivo de 2023, relativas ao Edital nº. 36/2023-PROEN/IFRN, no âmbito deste *Campus*, conforme quadros a seguir:

**QUADRO DE VAGAS PARA REINGRESSO DA DIRETORIA ACADÊMICA DE INDÚSTRIA - DIACIN**

DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO/ANO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIACIN	Eletrotécnica	2º	Subsequente	Matutino	01
		3º	Subsequente	Noturno	01
DIACIN	Mecânica	2º	Subsequente	Matutino	05
		3º	Subsequente	Noturno	05
DIACIN	Petróleo e Gás	2º	Subsequente	Matutino	05
		3º	Subsequente	Noturno	05

DIACIN	Engenharia de Energia	3°	Engenharia	Integral	05
		5°	Engenharia	Integral	05
<b>TOTAL</b>					
					<b>32</b>

**QUADRO DE VAGAS PARA REINGRESSO DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - DIACON**

<b>DIRETORIA ACADÊMICA</b>	<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO/ANO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
DIACON	Edificações	3°	Subsequente	Vespertino	03
		3°	Subsequente	Noturno	01
		4°	Subsequente	Vespertino	02
		4°	Subsequente	Noturno	02
DIACON	Estradas	2°	Subsequente	Vespertino	05
		4	Subsequente	Noturno	05
DIACON	Engenharia Civil	2°	Engenharia	Integral	05
		3°	Engenharia	Integral	05
<b>TOTAL</b>					<b>28</b>

QUADRO DE VAGAS PARA REINGRESSO DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS - DIAC

DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO/ANO	MODALIDADE	TURNOS	VAGAS
DIAC	Português/Espanhol	4°	Licenciatura	Matutino	02
		2°	Licenciatura	Vespertino	02
DIAC	Física	2°	Licenciatura	Vespertino	03
		3°	Licenciatura	Vespertino	03
		4°	Licenciatura	Matutino	03
		5°	Licenciatura	Vespertino	03
		6°	Licenciatura	Matutino	03
		7°	Licenciatura	Vespertino	03
		8°	Licenciatura	Matutino	03
DIAC	Matemática	2°	Licenciatura	Matutino	01
		4°	Licenciatura	Vespertino	01
<b>TOTAL</b>					<b>27</b>

**QUADRO DE VAGAS PARA REINGRESSO DA DIRETORIA ACADÊMICA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO – DIATINF**

DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIATINF	Redes de Computadores	2º	Tecnólogo	Vespertino	02
		3º	Tecnólogo	Noturno	02
		4º	Tecnólogo	Vespertino	02
		5º	Tecnólogo	Noturno	02
		6º	Tecnólogo	Vespertino	02
DIATINF	Gestão Pública	2º	Tecnólogo	Noturno	02
		3º	Tecnólogo	Vespertino	02
		4º	Tecnólogo	Noturno	02
		5º	Tecnólogo	Vespertino	02
		6º	Tecnólogo	Noturno	02
DIATINF	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3º	Tecnólogo	Matutino	02
		4º	Tecnólogo	Vespertino	02
		5º	Tecnólogo	Vespertino	02

DIATINF	Comércio Exterior	2º	Tecnólogo	Matutino	04
		3º	Tecnólogo	Matutino	04
		4º	Tecnólogo	Matutino	02
<b>TOTAL</b>					<b>36</b>

**QUADRO DE VAGAS PARA REINGRESSO DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS – DIAREN**

VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA					
DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIAREN	Engenharia Sanitária e Ambiental	3º	Engenharia	Integral	05
		5º	Engenharia	Integral	05
		7º	Engenharia	Integral	05
DIAREN	Tecnologia em Getsão Ambiental	2º	Tecnólogo	Noturno	03
		3º	Tecnólogo	Noturno	03
		4º	Tecnólogo	Noturno	03
DIAREN	Segurança do Trabalho	2º	Subsequente	Noturno	06
		2º	Subsequente	Vespertino	06
DIAREN	Mineração	2º	Subsequente	Matutino	08
DIAREN	Geologia	2º	Subsequente	Matutino	08

<b>TOTAL</b>	<b>52</b>
--------------	-----------

O Processo Seletivo para **Reingresso** estará aberto a estudantes egressos de cursos compatíveis, do mesmo nível de ensino, de outra instituição ou do IFRN, e submeter-se-á as seguintes condições:

- I. ter concluído o curso num período inferior a 5 (cinco) anos, conforme o Art. 195 da Organização Didática do IFRN;
- II. existência da vaga, no período adequado do curso pretendido;
- III. correlação de estudos entre as disciplinas cursadas e a matriz curricular do curso pretendido;
- IV. adaptações curriculares, quando necessárias; e
- V. aceitação, pelo estudante, das normas didático-pedagógicas e socioeducativas do IFRN.

As inscrições dos candidatos dar-se-ão no período de 07h00 do dia 28/06 às 17h00 do dia 10/07/2023, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando curso e turno de preferência. O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: INSCRIÇÃO REINGRESSO 2023.2.

O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade;
- II. Histórico acadêmico do curso concluído (cópia) com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia). Na ausência de uma destas informações no histórico acadêmico, o aluno deverá apresentar declaração da instituição em que concluiu o curso discriminando o I.R.A. ou C.R.;
- III. Matriz curricular do curso concluído;
- IV. Programas das disciplinas cursadas no curso concluído;
- V. Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem
- VI. Formulário, conforme Anexo II deste Edital, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no link [https://portal.ifrn.edu.br/cursos/buscar/?campi\\_campus=2250&page=3](https://portal.ifrn.edu.br/cursos/buscar/?campi_campus=2250&page=3)).

Cabe ao candidato apresentar a documentação completa e em ordem. Assim, processos incompletos serão sumariamente rejeitados, implicando o cancelamento da inscrição do candidato.

Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos ou retirados posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

Os outros regulamentos deste processo estão no Edital N°. 36/2023-PROEN/IFRN. Para acessar este edital, [clique aqui](#).

Natal/RN, 26 de junho de 2023.

**JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS**

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 26/06/2023 15:00:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571524

Código de Autenticação: 80ef005ed9



ANEXO I- ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA INSCRIÇÃO E ENDEREÇO DE E-MAIL

<i>Campus</i> Natal Central	Inscrições	As inscrições dar-se-ão no período de Das 07h00 do dia 30/01 às 17h00 do dia 02/02/2023 mediante requerimento no protocolo eletrônico:  <a href="https://www.gov.br/ptbr/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn">https://www.gov.br/ptbr/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn</a>
	E-mail	seac.cnat@ifrn.edu.br



ANEXO II- REQUERIMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

Candidato: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

Curso concluído: \_\_\_\_\_

Curso destino: \_\_\_\_\_

Turno: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_

Para Reingresso no referido curso de destino, solicito parecer favorável à equivalência das seguintes disciplinas:

Disciplina(s) do curso de Origem	Disciplina(s) do Curso de Destino	Período	Parecer de deferimento (Destinado à Comissão Avaliadora)	
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**PARECER DO AVALIADOR**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, através da análise deste requerimento dou parecer \_\_\_\_\_ à solicitação do candidato para ingresso no período \_\_\_\_\_ do curso.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do avaliador